



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **27** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE
MULTA 9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE
MULTA 10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE
MULTA 11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE
MULTA 12

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO PERMISSÃO DE USO 13

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO PERMISSÃO DE USO 13

PORTARIANº 23.292
DE 16 DE JANEIRO DE 2026 13

PORTARIANº 23.293
DE 16 DE JANEIRO DE 2026 13

PORTARIANº 23.294
DE 16 DE JANEIRO DE 2026 14

PORTARIANº 23.295
DE 16 DE JANEIRO DE 2026 14

PORTARIANº 23.296
DE 16 DE JANEIRO DE 2026 14

DECRETO Nº 10.082 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 .. 15

DECRETO Nº 10.083 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 .. 16

DECRETO Nº 10.084 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 .. 17

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 18

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 077/2025 18

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2025 18

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIANº 179
03 DE NOVEMBRO DE 2025 19

PORTARIANº 180
03 DE NOVEMBRO DE 2025 19

PORTARIANº 181
03 DE NOVEMBRO DE 2025 19

PORTARIANº 182
03 DE NOVEMBRO DE 2025 19



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

PORTARIANº 183 04 DE NOVEMBRO DE 2025.....	20	04 DE DEZEMBRO DE 2025.....	23
PORTARIANº 184 10 DE NOVEMBRO DE 2025.....	20	PORTARIANº 199 10 DE DEZEMBRO DE 2025.....	24
PORTARIANº 185 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	20	PORTARIANº 200 22 DE DEZEMBRO DE 2025.....	24
PORTARIANº 186 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	20	PORTARIANº 201 22 DE DEZEMBRO DE 2025.....	24
PORTARIANº 187 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	21	PORTARIANº 202 22 DE DEZEMBRO DE 2025.....	25
PORTARIANº 188 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	21	PORTARIANº 203 29 DE DEZEMBRO DE 2025.....	25
PORTARIANº 189 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	21	PORTARIANº 204 29 DE DEZEMBRO DE 2025.....	25
PORTARIANº 190 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	21	PORTARIANº 205 29 DE DEZEMBRO DE 2025.....	25
PORTARIANº 191 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	22	PORTARIANº 206 29 DE DEZEMBRO DE 2025.....	26
PORTARIANº 192 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	22	PORTARIANº 207 29 DE DEZEMBRO DE 2025.....	26
PORTARIANº 193 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	22	PORTARIANº 208 29 DE DEZEMBRO DE 2025.....	26
PORTARIANº 194 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	22	PORTARIANº 209 29 DE DEZEMBRO DE 2025.....	26
PORTARIANº 195 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	23	PORTARIANº 210 29 DE DEZEMBRO DE 2025.....	27
PORTARIANº 196 28 DE NOVEMBRO DE 2025.....	23	PORTARIANº 211 29 DE DEZEMBRO DE 2025.....	27
PORTARIANº 197 01 DE DEZEMBRO DE 2025.....	23	PORTARIANº 212 29 DE DEZEMBRO DE 2025.....	27
PORTARIANº 198		PORTARIA N° 29 DE DEZEMBRO DE 2025.....	213 27



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/01/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T000000584	DDJ2686	29/12/2025	7366-2
T000000585	GAO9050	03/01/2026	7633-1
T000000589	BYP4H52	03/01/2026	5541-1
T000000590	HJD9911	03/01/2026	5193-0
T000001537	DPI2H34	30/12/2025	7684-2
T000001538	DPI2H34	30/12/2025	7340-0
T000001539	FHF7595	01/01/2026	6564-0
T000001540	DKJ5C75	03/01/2026	6408-0
T000001541	DKJ5C75	03/01/2026	7684-2
T000001542	DKJ5C75	03/01/2026	6653-1
T000002509	ESJ5C76	02/01/2026	6653-1
T000002510	GEV9854	02/01/2026	5541-4
T000002511	CXV3G01	02/01/2026	5541-4
T000003780	QCB2J81	28/12/2025	5380-0
T000003781	SVK4G88	30/12/2025	7625-2
T000003782	EBH3511	02/01/2026	7633-1
T000003783	EEA7H94	02/01/2026	7633-1
T000003785	EOQ8268	02/01/2026	7340-0
T000003786	EOQ8268	02/01/2026	7684-2
T000003787	SVD5H95	03/01/2026	7056-1
T000003788	SVD5H95	03/01/2026	7340-0
T000003789	SVD5H95	03/01/2026	6670-0
T000005384	GDO3560	04/01/2026	6653-1
T000005385	GDO3560	04/01/2026	5274-1
T000005386	GDO3560	04/01/2026	5274-1
T000007642	OPN7C56	01/01/2026	5452-1
T000007643	EWP1B16	01/01/2026	5452-1
T000007644	QCB7723	01/01/2026	5738-0
T000007645	EVF6B47	01/01/2026	5452-1
T000007646	FGF5H11	01/01/2026	5215-2
T000007648	GDM0144	03/01/2026	7625-2
T000007649	FOY2033	03/01/2026	7625-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/01/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000007650	BWW8168	03/01/2026	5452-6
T0000007651	FBI3E26	03/01/2026	5452-2
T0000007652	GEG5J40	03/01/2026	7366-2
T0000007653	QNG2J46	04/01/2026	5452-2
T0000007654	ERH3240	04/01/2026	5452-2
T0000007655	FRM9C29	04/01/2026	5410-0
T0000007656	OBF9354	04/01/2026	5452-2
T0000007657	CVO1592	04/01/2026	5460-0
T0000007658	FQI9137	04/01/2026	5452-2
T0000007659	RRT6J79	04/01/2026	5410-0
T0000008425	FPH8F53	01/01/2026	7340-0
T0000008426	FPH8F53	01/01/2026	5819-1

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/01/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T000000586	TJJ2A13	03/01/2026	7633-2
T000000588	FYZ4736	03/01/2026	7633-1
T000000591	OXK3359	03/01/2026	7633-2
T0000003784	FBU2C29	02/01/2026	7633-2
T0000007647	FRR0A81	03/01/2026	7633-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/01/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004001	FSQ9H45	25/06/2025	5002-0
26N43004003	GIQ3J44	02/07/2025	5002-0
T000000236	DLQ3C20	27/06/2025	5010-0
T000000237	DLQ3C20	27/06/2025	5118-0
T0000001207	RAR6G61	22/06/2025	5460-0
T0000001208	EOQ8132	22/06/2025	5460-0
T0000001209	ELB3850	22/06/2025	5738-0
T0000001210	ELB3850	22/06/2025	5185-1
T0000001211	FKJ8I70	25/06/2025	5738-0
T0000002203	DKT1J61	28/05/2025	7366-2
T0000002204	ESP9I31	30/05/2025	5460-0
T0000002205	GDS1F49	07/06/2025	5622-2
T0000002206	FBK9417	07/06/2025	6050-1
T0000002207	DAJ4G35	07/06/2025	6050-1
T0000002208	EEK1203	07/06/2025	5452-3
T0000002209	KYI6H26	07/06/2025	5614-4
T0000002210	RTT7J11	07/06/2025	5207-0
T0000002211	GGJ3E55	07/06/2025	5673-1
T0000002212	HHQ1759	07/06/2025	7234-0
T0000002213	OOO5D40	11/06/2025	5010-0
T0000002214	OOO5D40	11/06/2025	5118-0
T0000002215	OOJ4480	13/06/2025	7366-2
T0000002216	EOQ7609	20/06/2025	7684-2
T0000003222	RNT2A46	09/06/2025	7633-2
T0000003223	BRY7885	09/06/2025	7633-2
T0000003224	ESY6A45	09/06/2025	7633-2
T0000005250	FHU5F84	07/06/2025	5665-0
T0000005271	PAO5G88	09/06/2025	5541-4
T0000005272	EVD8H90	09/06/2025	5541-4
T0000005273	PAH9544	09/06/2025	5541-4
T0000005274	CQJ1611	09/06/2025	5991-0
T0000005275	MTK3B72	09/06/2025	5614-4

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/01/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000005276	DFR2262	09/06/2025	6408-0
T0000005277	DZJ4D37	10/06/2025	7625-2
T0000005278	HLC3A78	10/06/2025	7625-1
T0000005279	DAT1J27	10/06/2025	7684-2
T0000005280	DAT1J27	10/06/2025	6653-1
T0000005281	DNY9D35	10/06/2025	5568-0
T0000005282	QAV5E15	10/06/2025	7323-2
T0000005283	FZG6F34	12/06/2025	7633-2
T0000005284	GHT8F77	12/06/2025	7633-2
T0000007194	DQP6213	11/06/2025	5550-0
T0000007195	GHG5E11	11/06/2025	5541-1
T0000007196	APD5I67	11/06/2025	5550-0
T0000007197	FHB0684	11/06/2025	5541-3
T0000007198	BLN3389	11/06/2025	5541-3
T0000007199	FJQ5I20	11/06/2025	7625-2
T0000007200	BWP3758	11/06/2025	5720-0
T0000007201	FUV0023	11/06/2025	5452-2
T0000007202	FEF4C30	11/06/2025	5460-0
T0000007203	CYO7646	11/06/2025	7625-2
T0000007204	DDX3D86	11/06/2025	7625-2
T0000007205	EGP8C84	11/06/2025	7625-2
T0000007206	DAN5695	11/06/2025	7625-2
T0000007207	FSH7I81	11/06/2025	7625-1
T0000007208	NYJ5A00	11/06/2025	7633-2
T0000007209	FXT0J42	13/06/2025	6947-1
T0000007210	BPO9J17	14/06/2025	5045-0
T0000007211	BPO9J17	14/06/2025	5142-0
T0000008169	EAA8J41	14/06/2025	5452-7
T0000008170	EIB9018	14/06/2025	5452-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 8 de 27

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/01/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000004433	OZO5I73	23/11/2025	5452-5	117,13
T0000004484	CXH4721	20/12/2025	7633-2	176,08
T0000006557	EIB3021	24/12/2025	5452-6	117,13
T0000007520	EOQ8D08	14/11/2025	5541-1	156,18
T0000013092	GBC7A38	20/11/2025	6653-2	156,18

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/01/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000002446	ERS7B54	29/11/2025	7366-2	104,12
T0000004458	DXJ4578	12/12/2025	6599-2	234,77
T0000005358	FSR6I10	16/11/2025	5720-0	156,18
T0000005359	FSR6I10	16/11/2025	6599-2	234,77
T0000012146	BJY0D21	04/12/2025	5878-0	104,12
T0000012193	FHB0585	29/12/2025	7633-2	176,08

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/01/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000573	TKV0118	22/12/2025	5460-0	104,12
T0000001439	FDT7117	22/11/2025	7633-2	234,77
T0000004426	BCB4H97	15/11/2025	6050-1	176,08

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/01/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001411	TLQ1A07	12/11/2025	7366-2	104,12
T0000002400	EYM5973	23/10/2025	7633-2	234,77
T0000002439	SSY1B83	21/11/2025	7633-2	234,77
T0000006445	FBU5I73	20/10/2025	5541-4	156,18
T0000006485	DRR1F79	04/11/2025	7633-2	234,77
T0000007564	QOI9J47	29/11/2025	5452-2	117,13
T0000013028	CUI3H12	24/10/2025	5274-1	2.347,76

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PERMISSIONÁRIA: ELZA AZEVEDO ZONATO, CNPJ nº 21.241.826/0001-12.

OBJETO: Prorrogação da permissão de uso outorgada pelo Decreto nº 10.054, de 30 de dezembro de 2025, pelo prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar do término de sua vigência, originalmente concedida por meio do Decreto nº 8.779, de 07 de janeiro de 2021, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado no cruzamento da Rua Espírito Santo com a Avenida Eurípedes José Ferreira, na calçada do Mercado Municipal, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de venda de água de coco.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 10.054, de 30 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: Prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar do vencimento.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 06/01/2026.
Fernandópolis/SP., 16 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PERMISSIONÁRIA: DECIVAL DE SOUSA CHAGAS, CNPJ nº 41.116.097/0001-80.

OBJETO: Prorrogação da permissão de uso outorgada pelo Decreto nº 10.053, de 30 de dezembro de 2025, pelo prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar do término de sua vigência, originalmente concedida por meio do Decreto nº 8.776, de 07 de janeiro de 2021, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Praça João Pedro de Moreira Azevedo, na Avenida dos Arnaldos, Bairro Jardim Residencial Pôr do Sol, nesta cidade, destinada exclusivamente ao funcionamento de trailer para exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 10.053, de 30 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: Prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar do vencimento.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 16/01/2026.
Fernandópolis/SP., 16 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA - Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.292 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 23.292 – DE 16 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor RUBENS CELSO LOPES FILHO, Secretário Municipal de Cultura e Turismo para exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.293 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 23.293 – DE 16 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, designada pela Portaria nº 20.954, de 01 de fevereiro de 2024, referente a Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 22.954/2025, conforme Memorando nº 1.475/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.294 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 23.294 – DE 16 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a nomeação realizada pela Portaria nº 23.174, de 13 de novembro de 2025, referente ao candidato **JORGE HENRIQUE ADAMI**, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, conforme Memorando 30.859/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.295 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 23.295 – DE 16 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERA**, a pedido, a Senhora **NEUSA MOREIRA DOS SANTOS**, CPF.: 039.***.***-40, do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo nº 818/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.296 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 23.296 – DE 16 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, designada pela Portaria nº 19.940, de 02 de setembro de 2021 (publicada na Edição 757, p. 38, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de setembro de 2021), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 15.843/2025 (instaurado pela Portaria nº 23.178, de 17/11/2025), a partir de 17 de janeiro de 2026, conforme Memorando nº 1.394/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.082 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 10.082 - DE 16 DE JANEIRO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.046.100,00 (Dois Milhões e Quarenta e Seis Mil e Cem reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02.05.04 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	1.210.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	314.600,00
FR: Federal	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	198.000,00
FR: Federal	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	315.000,00
FR: Federal	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	8.500,00
FR: Federal	
TOTAL.....R\$	2.046.100,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	1.210.000,00
FR: Tesouro	
02.05.04 – MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2.025 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	314.600,00
FR: Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	198.000,00
FR: Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	315.000,00
FR: Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	8.500,00
FR: Federal	
TOTAL.....R\$	2.046.100,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.083 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 10.083 – DE 16 DE JANEIRO DE 2026

(Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 8.535, de 14 de fevereiro de 2020).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

DECRETA:

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 8.535, de 14 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os valores dos preços públicos estabelecidos neste Decreto serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.”

Art. 2º O item 4 do Anexo do Decreto nº 8.535, de 14 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“4) DEMAIS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

a) Para fins de permissão de uso, o preço público será calculado com base na Unidade de Referência Municipal – URM, observado o seguinte critério, que servirá como parâmetro para avaliação pela Comissão Municipal competente, bem como para a fixação do valor nos editais de licitação ou de chamamento público:

I – até 25 m² de área coberta fechada: valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da URM;

II – para a área excedente a 25 m², será acrescido 2% (dois por cento) da URM por metro quadrado excedente;

III – sobre o valor apurado nos incisos I e II, incidirá acréscimo conforme a zona de localização do imóvel:

1. Zona de 01 a 10: acréscimo de 30% (trinta por cento);

2. Zona de 11 a 20: acréscimo de 20% (vinte por cento);

3. Zona de 21 a 25: acréscimo de 10% (dez por cento).

Parágrafo único. Na hipótese de realização de licitação ou chamamento público, o valor do preço público será aquele constante da proposta vencedora, devidamente homologada.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.084 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 10.084 - DE 16 DE JANEIRO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 910.000,00

FR: Tesouro

02.05.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 647.000,00

FR: Tesouro

12.365.0003.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 253.000,00

FR: Tesouro

Total.....R\$ 1.810.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.810.000,00

FR: Tesouro

Total.....R\$ 1.810.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

DATA	RECEITA	VALOR
29/12/2026	FNS - Agentes de Combate às Endemias	R\$ 5.920,20
29/12/2026	FNS - Agentes de Combate às Endemias	R\$ 112.483,80
30/12/2025	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 16.119,13
30/03/1908	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 21.223,76
31/12/2025	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 19.551,97
31/12/2026	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 19.033,67
31/12/2026	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 11.542,54
31/12/2025	FNAS- APETI - Ações Estratégicas do Progr. de erradicação	R\$ 24.000,00
02/01/2026	Cota Parte IPI	R\$ 7.328,04
02/01/2026	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 67.977,58
02/01/2026	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 34,97
02/01/2026	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 55.884,00
06/01/2026	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 177.380,64
09/01/2026	Cota Parte FPM	R\$ 2.659.220,57
09/01/2026	Cota Parte ITR	R\$ 37.763,96
09/01/2026	Cota Parte Cont. Intervenção Domínio Econômico	R\$ 22.954,14
09/01/2026	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 194.485,85
12/01/2026	FNS - Teto Municipal de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. MAC	R\$ 475.170,67
13/01/2026	Cota Parte IPI	R\$ 15.376,99
13/01/2026	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 1.096.136,49
14/01/2026	FNS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 460.364,00
14/01/2026	FNS - Pab Fixo	R\$ 59.500,00
14/01/2026	FNS - Pab Fixo	R\$ 594.000,00
14/01/2026	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 24.306,60

Fernandópolis - SP, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS RODA
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 077/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 077/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 077/2025 para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES, MANGUEIRA E ESGUICHO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP**”, às empresas:

- **GM EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Apresentou o menor preço para o grupo 1, no valor total de R\$ 32.499,99 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

- **CAROLINE WERLANG.** Apresentou o menor preço para o grupo 02, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

• **FGS COMERCIAL LTDA.** Apresentou o menor preço para o grupo 03, no valor total de R\$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais).

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 235/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 16 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 103/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 103/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 103/2025 a **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A.**, no valor de R\$ 0,00 (zero reais), para a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS), SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 283/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 16 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 179 03 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA N.º 179 – 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Altera período de férias da servidora Maira Gabriela Bombonatti Prado)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, no use das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o pedido formulado pela Empregada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o último período de férias da servidora **MAIRA GABRIELA BOMBONATTI PRADO**, portadora do RG e do CPF constantes dos registros funcionais, ocupante do cargo de Serviços Gerais (Provimento Efetivo), originalmente concedido pela Portaria nº 140/2024, referente ao período aquisitivo 02/10/2023 a 01/10/2024.

Art. 2º O período de férias anteriormente programado para **10/11/2025 a 20/11/2025** passa a ser concedido de **27/01/2025 a 06/02/2025**, conforme requerimento apresentado pela servidora.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 140/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Fernandópolis, SP, 03 de novembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo – CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 180 03 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA N.º 180 – 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear a Senhora **TATIANE FRANCELINA ALVARO VOLANTE CAMPOIO**, portadora do RG e do CPF constantes dos registros funcionais, para exercer o cargo de FARMACÊUTICO, na UPA Fernandópolis, Provimento CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com vencimento básico no valor de R\$ 4.331,11 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e onze

centavos), mensais.

CISARF - Fernandópolis, em 03 de Novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 181 03 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA N.º 181 – 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear a Senhora **ROSIMEIRE APARECIDA GIROTO MANTOVANI**, portadora do RG e do CPF constantes dos registros funcionais, para exercer o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no SAMU, Provimento CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com vencimento básico no valor de R\$ 2.468,13 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), mensais.

CISARF - Fernandópolis, 03 de Novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 182 03 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA N.º 182 – 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear o Senhor **LUAN HENRIQUE DE SOUZA SANTOS**, portador do RG e do CPF constantes dos registros funcionais, para exercer o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no SAMU, Provimento CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com vencimento básico no valor de R\$ 2.468,13 (dois



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839



ATOS OFICIAIS

mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), mensais.

CISARF - Fernandópolis, 03 de Novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 183

04 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA N.º 183 – 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear a Senhora LAIANE MAYRA CASEMIRO ANTONIO, portadora do RG e do CPF constantes dos registros funcionais, para exercer o cargo de FARMACÊUTICO, na UPA Fernandópolis, Provimento CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com vencimento básico no valor de R\$ 4.331,11 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos), mensais.

CISARF - Fernandópolis, em 04 de Novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 184

10 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA N.º 184 – 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Glaucia Aparecida Zanco Henrique**, portadora do RG e do CPF constantes dos registros funcionais, para exercer o cargo de **Enfermeira**, na UPA, Provimento **Contrato de trabalho por prazo determinado**, com vencimento básico no valor de R\$ 4.331,11 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos), mensais.

CISARF - Fernandópolis, em 10 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 185

24 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA N.º 185 - 24 de novembro de 2025

(Altera período de férias da servidora Erica Cristina Germano Mendes)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, no use das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o pedido formulado pela Empregada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o último período de férias da servidora **ERICA CRISTINA GERMANO MENDES**, portadora do RG e do CPF constantes dos registros funcionais, ocupante do cargo de Técnico De Enfermagem (Provimento Efetivo), originalmente concedido pela Portaria nº 060/2025, referente ao período aquisitivo **01/04/2024 a 31/03/2025**.

Art. 2º O período de férias anteriormente programado para **01/12/2025 a 15/12/2025** passa a ser concedido de **05/12/2025 a 19/12/2025**, conforme requerimento apresentado pela servidora.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 060/2025.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Fernandópolis, SP, 24 de novembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo – CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 186

24 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA N.º 186 – DE 24 DE NOVEMBRO 2025.

(Concede Férias à Funcionária e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **FRANCIELE CRISTINA DANTAS STORTI**, portadora do RG e do CPF constantes dos registros funcionais, exercendo o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839



ATOS OFICIAIS

de 26/05/2024 a 25/05/2025, para ser gozada em 3 (três) períodos, o primeiro período de 05 (cinco) dias em 01/12/2025 à 05/12/2025, o segundo período de 15 (quinze) dias em 23/03/2026 a 06/04/2026 e o terceiro de 10 (dez) dias em 01/06/2026 a 10/06/2026 com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 24 de Novembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 187

24 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº187 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias à Funcionária **ALVINA DE CARVALHO SILVA**, portadora do RG e do CPF constantes dos registros funcionais, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA**, Regime C.L.T, Provimto efetivo, referente ao período aquisitivo de 17/03/2024 a 16/03/2025, para ser gozada no período de 30 (trinta) dias, em 02/12/2025 à 31/12/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 24 de Novembro de 2025

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 188

24 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº188 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **MARCELO DIAS RODRIGUES**, portador do RG e do CPF constantes dos registros funcionais, exercendo o cargo de **COORDENADOR MÉDICO**, Provimto Comissão, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025

a 09/01/2026, para ser gozada em 03 (Três), períodos, sendo o 1º (Primeiro) de 10 (Dez) dias, de 04/12/2025 à 13/12/2025, o 2º (Segundo) de 15 (Quinze) dias, de 15/07/2026 à 29/07/2026, o 3º (Terceiro) de 05 (Cinco) dias, de 07/12/2026 à 11/12/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 24 de Novembro de 2025

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 189

24 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 189 - 24 de novembro de 2025

(Altera período de férias do servidor Augusto Fagner Arroyo)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o pedido formulado pela Empresa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o último período de férias do servidor **AUGUSTO FAGNER ARROYO**, portador do RG e do CPF constantes dos registros funcionais, ocupante do cargo de Motorista/Socorrista (Provimto Efetivo), originalmente concedido pela Portaria nº 008/2025, referente ao período aquisitivo 01/03/2024 a 28/02/2025.

Art. 2º O período de férias anteriormente programado para **01/12/2025 a 15/12/2025** passa a ser concedido de **16/12/2025 a 31/12/2025**, conforme requerimento apresentado pelo servidor.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 008/2025.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Fernandópolis, SP, 24 de novembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo – CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 190

24 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 190 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839



ATOS OFICIAIS

Conceder férias ao Funcionário ELIEZER CARLOS RUBIO, portador do RG N° constante dos registros funcionais SSP/SP e do CPF N° constante dos registros funcionais, exercendo o cargo de MOTORISTA/SOCORRISTA, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 17/03/2024 à 16/03/2025, para ser gozada 30 (Trinta) dias no período de 08/12/2025 à 06/01/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 24 de Novembro de 2025

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 191 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 191 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária LUCIANA PERPETUA DA SILVA PEREIRA, brasileira, casada, portadora do RG n.º constante dos registros funcionais SSP/SP e do CPF n.º constante dos registros funcionais TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, para ser gozada em 30 (trinta) dias, no período de 15/12/2025 a 13/01/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 24 de Novembro de 2025

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 192 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 192 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias à Funcionária DANIELA CRISTINA MALA-

VAZI RUIZ, portadora do RG N° constante dos registros funcionais SSP/SP e do CPF N° constante dos registros funcionais, exercendo o cargo de Técnico de Enfermagem, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, para ser gozada no período de 30 (trinta) dias, em 16/12/2025 à 14/01/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 24 de Novembro de 2025

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 193 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 193 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias ao Senhor NICCOLLAS RICARDO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, união estável não oficializado, portador do RG n.º constante dos registros funcionais SSP/SP e do CPF n.º constante dos registros funcionais, exercendo o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 23/05/2024 a 22/05/2025, para ser gozada em (30) trinta dias, no período de 16/12/2025 à 14/01/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 24 de Novembro de 2025

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 194 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 194 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária LARIÇA LARIELE DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839



ATOS OFICIAIS

AGUIAR, portadora do RG N° constante dos registros funcionais SSP/SP e do CPF N° constante dos registros funcionais, exercendo o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/04/2025, ser gozada no período de 30 (trinta) dias, em 17/12/2025 à 15/01/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 24 de Novembro de 2025

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 195 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 195 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária LAYANNE PRISCILA OZAN ADAO PINHEIRO, portadora do RG N° constante dos registros funcionais SSP/SP e do CPF N° constante dos registros funcionais, exercendo o cargo de ENFERMEIRA, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/05/2024 a 30/04/2025, para ser gozada 15 (Quinze) dias no período de 22/12/2025 à 05/01/2026 e 15 (Quinze) dias no período de 10/07/2026 à 24/07/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 24 de Novembro de 2025

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 196 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 196 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias a Senhora VANESSA LEMES DA SILVA,

brasileira, solteira, portadora do RG n.º constante dos registros funcionais SSP/SP e do CPF n.º constante dos registros funcionais, exercendo o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 27/05/2023 a 26/05/2024, para ser gozada em 03 (Três), períodos, sendo o 1º (Primeiro) de 05 (cinco) dias, de 11/12/2025 à 15/12/2025, o 2º (Segundo) de 15 (Quinze) dias, de 16/04/2026 à 30/04/2026, o 3º (Terceiro) de 10 (dez) dias, de 22/12/2026 à 31/12/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 28 de Novembro de 2025

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 197 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 197 – 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear a Senhora LILIANE MARANINI DE SOUZA, portadora do RG n.º constante dos registros funcionais SSP/SP e do CPF n.º constante dos registros funcionais, para exercer o cargo de FARMACÊUTICO, na UPA Fernandópolis, Provimento CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com vencimento básico no valor de R\$ 4.331,11 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos), mensais.

CISARF - Fernandópolis, em 01 de Dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 198 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 198 - 04 de dezembro de 2025

(Altera período de férias da servidora Cindy Larielli Vasconcelos)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839



ATOS OFICIAIS

– CISARF, no use das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o pedido formulado pela Empregada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o último período de férias da servidora **CINDY LARIELLI VASCONCELOS**, portadora do RG nº constante dos registros funcionais SSP/SP e do CPF nº constante dos registros funcionais, ocupante do cargo de Enfermeira (Provimento Efetivo), originalmente concedido pela Portaria nº 086/2025, referente ao período aquisitivo 07/05/2024 a 06/05/2025.

Art. 2º O período de férias anteriormente programado para **06/01/2026 a 20/01/2026** passa a ser concedido de **22/12/2025 a 06/01/2026**, conforme requerimento apresentado pela servidora.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 086/2025.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Fernandópolis, SP, 04 de dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo – CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 199
10 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 199 - 10 de dezembro de 2025

(Altera período de férias do servidor Bruno Mateus Ramos da Costa)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, no use das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o pedido formulado pela Empregada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o último período de férias do servidor **BRUNO MATEUS RAMOS DA COSTA**, portador do RG e CPF constantes dos registros funcionais, ocupante do cargo de Enfermeiro (Provimento Efetivo), originalmente concedido pela Portaria nº 072/2025, referente ao período aquisitivo 13/06/2024 a 12/06/2025.

Art. 2º O período de férias anteriormente programado para **01/01/2026 a 15/01/2026** passa a ser concedido de **05/01/2026 a 19/01/2026**, conforme requerimento apresentado pelo servidor.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 072/2025.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Fernandópolis, SP, 10 de dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo – CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 200
22 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 200 – 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear a Senhora **ZORAIDE BEZERRA DA COSTA**, portadora do RG e CPF constantes dos registros funcionais, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na UPA, Provimento **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, com vencimento básico no valor de R\$ 2.468,13 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), mensais.

CISARF - Fernandópolis, em 22 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 201
22 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 201 – 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear a Senhora **SILMARA DE SOUZA MELO**, portadora do RG nº **28.185.568-7** SSP/SP e do CPF nº **260.717.918-12**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA**, na UPA Fernandópolis, Provimento **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, com vencimento básico no valor de R\$ 4.331,11 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos), mensais.

CISARF - Fernandópolis, em 22 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 202 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 202 – 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear o Senhor ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS LOURENÇO, portador do RG e CPF constantes dos registros funcionais, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, na UPA Fernandópolis, Provimento CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com vencimento básico no valor de R\$ 4.331,11 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos), mensais.

CISARF - Fernandópolis, em 22 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 203 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 203 – DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **DAVID PEDRO DO PRADO LEONCIO**, portador do RG e CPF constantes dos registros funcionais, exercendo o cargo de Técnico de Enfermagem, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 17/03/2024 a 16/03/2025, para ser gozada no período de 30 (trinta) dias, em 02/01/2026 à 31/01/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 29 de Dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 204 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 204 – DE 29 DE DEZEMBRO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **ANA CLAUDIA FARIAS DA SILVA**, portador do RG e CPF constantes dos registros funcionais, exercendo o cargo de RADIO OPERADOR, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/11/2024 a 31/10/2025, para ser gozada no período de 30 (trinta) dias, em 05/01/2026 à 03/02/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 29 de Dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 205 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 205 – DE 29 DE DEZEMBRO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **JESSICA SOARES ROCHA**, brasileira, solteira, portadora do RG e CPF constantes dos registros funcionais, para exercer o cargo TARM TELEFONISTA – AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, regime CLT, provimento EFETIVO referente ao período aquisitivo de 03/11/2024 à 02/11/2025, para ser gozada em 30 (trinta) dias, no período de 05/01/2026 à 03/02/2026, com concordância do requerimento.

CISARF - Fernandópolis, em 29 de Dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 206 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 206 – DE 29 DE DEZEMBRO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).
MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias à Funcionária MARIA DONIZETI ROCHA GARCIA, portadora do RG e CPF constantes dos registros funcionais, exercendo o cargo de Motorista/Socorrista, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025, para ser gozada no período de 30 (trinta) dias, em 05/01/2026 à 03/02/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 29 de Dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 207 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 207 – DE 29 DE DEZEMBRO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).
MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias à Funcionária VANESSA SERRA DE GENOVA, portador do RG e CPF constantes dos registros funcionais, Provimento Comissão, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025, para ser gozada 19 (dezenove) dias no período de 05/01/2026 à 23/01/2026 e 11 (onze) dias no período de 06/04/2026 à 16/04/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 29 de Dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 208 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 208 – DE 29 DE DEZEMBRO 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).
MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA, portador do RG e CPF constantes dos registros funcionais, exercendo o cargo de ENFERMEIRO, cargo efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, para ser gozada em dois períodos de quinze dias, o primeiro no período de 06/01/2026 à 20/01/2026 e o segundo período de 14/05/2026 à 28/05/2026 com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 29 de Dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 209 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 209 – DE 29 DE DEZEMBRO 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).
MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário THIAGO DI MOLON MENDES DIEGUES Y RODRIGUEZ, brasileiro, solteiro, devidamente identificado nos registros funcionais, para exercer o cargo MOTORISTA/SOCORRISTA, regime CLT, provimento EFETIVO referente ao período aquisitivo de 03/08/2024 à 02/08/2025, para ser gozada em 30 (trinta) dias, no período de 07/01/2026 à 05/02/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 29 de Dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição 1.839



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 210 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 210 – DE 29 DE DEZEMBRO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária MARIA JOSÉ NUNES BICHOF, portadora do RG e CPF constantes dos registros funcionais, exercendo o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 23/05/2024 a 22/05/2025, para ser gozada no período de 14/01/2026 à 12/02/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 29 de Dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 211 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 211 – DE 29 DE DEZEMBRO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária FERNANDA NONATO HENRIQUE, devidamente identificada nos registros funcionais, exercendo o cargo de Coordenadora de Urgência e Emergência, Provimento Comissão, referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025, para ser gozada no período de 30 (trinta) dias, em 14/01/2026 à 12/02/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 29 de Dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 212 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 212 – DE 29 DE DEZEMBRO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias a Senhora DEISE MARA BOLONHEZ LAGE, portadora do RG e CPF constantes dos registros funcionais, exercendo o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 à 31/01/2026, para ser gozada em dois períodos de 15 (quinze) dias, o primeiro no período de 15/01/2026 à 29/01/2026 e o segundo período de 01/07/2026 à 31/07/2026 com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 29 de Dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 213 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 213 – DE 29 DE DEZEMBRO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária ISADORA SALANI DE QUEIROZ, portadora do RG e CPF constantes dos registros funcionais, exercendo o cargo de ENFERMEIRA, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, para ser gozada em 02 (Dois), períodos, sendo o 1º (Primeiro) de 15 (Quinze) dias, de 15/01/2026 à 29/01/2026, e o 2º (Segundo) de 15 (Quinze) dias, de 13/07/2026 à 27/07/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 29 de Dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF